Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.198	02/05/2011	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 02/05/11
ADILSON C. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, acerca da poluição por meio de odores no Município de Mococa/SP, a saber:

REQUERIMENTO Nº. 443 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, para que contribua com esta Egrégia Casa de Leis, visando à possibilidade de averiguar e fiscalizar as causas dos fortes odores provenientes da Empresa Gelita do Brasil Ltda., situada na Avenida Tiradentes, s/n, Distrito Industrial I, no Município de Mococa/SP.

Assim sendo, é o presente para dar ciência e requerer as devidas providências que julgar pertinente, quanto à eliminação desta poluição por meio de odores.

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, este Edil recebe constantes reclamações da população mocoquense, principalmente dos moradores do bairro São Domingos e adjacentes, acerca da poluição por meio de odores provenientes da Empresa Gelita do Brasil Ltda. Os fortes odores, causam diversos transtornos e sérios riscos à saúde da população, razão pela qual encaminho este requerimento, aguardando atenção ao acima exposto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de maio de 2011.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca – Vereador

CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
3.745	28.11.11	

0965 /2011/P
São Paulo, 20 de novembro de 2011.

Ref.: Ofício nº 00373/2011 - CM

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do ofício em referência, pelo qual Vossa Excelência encaminhou cópia do requerimento nº 443/2011 de 02/05/11, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, que solicita informações acerca das providências tomadas quanto à poluição por meio de odores provenientes da empresa Gelita do Brasil Ltda., encaminhamos a Informação Técnica n° 033/11/CGS, elaborada pela Agência Ambiental de São José do Rio Pardo, da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental, contendo as informações pertinentes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Otavio Okano
Diretor Presidente

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 28/11/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 28/11/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
ADILSON A. GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Edifício "Dra Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro
13.730- 047 – Mococa - SP

Anexo: o citado
SISCAD 22042/11 /1

PROCESSO Nº: PA/00030/09

INTERESSADO: Câmara Municipal de Mococa

ASSUNTO: Emissão de odor pela empresa Gelita do Brasil Ltda..

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de atendimento ao **Ofício nº 500373/2011-CM**, referente à liberação de substâncias odoríferas, causadoras de desconforto aos moradores do Bairro São Domingos no município de Mococa.

2. SITUAÇÃO ATUAL

Nas proximidades do Bairro São Domingos encontra-se a área denominada Distrito Industrial I, onde estão instaladas empresas que desenvolvem atividades de processamento de carne e couro e que são fontes potenciais de emissão de substâncias odoríferas. São as empresas Gelita do Brasil Ltda., Adilson Geraldo de Figueiredo Carnes EPP e Curtume Zamarian Ltda.

Por serem fontes potenciais de poluição, as empresas são fiscalizadas pela CETESB e nas últimas inspeções, realizadas nos meses de agosto e setembro de 2011, não se constatou emissão de substâncias odoríferas perceptíveis fora dos limites dos empreendimentos.

A empresa **Gelita do Brasil Ltda.** foi inspecionada em 24.08.2011, quando se verificou a operação de seus sistemas de controle de poluição.

Para controle das emissões de substâncias odoríferas a empresa possui um sistema de exaustão e biofiltros, no setor de recebimento de matéria prima (raspas e aparas de peles bovinas), um sistema de exaustão e biofiltros, no sistema de tratamento de efluentes líquidos, e um lavador de gases com solução alcalina, seguido de queimador de gases (flare), para tratamento das emissões atmosféricas do Biodigestor do sistema de tratamento de efluentes líquidos.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Apesar de não terem sido constatadas, durante inspeção, emissões de substâncias odoríferas fora dos limites dos empreendimentos, as atividades desenvolvidas pelas empresas são fontes potenciais de emissão de substâncias odoríferas, que podem não ocorrer de forma constante.

Embora não existam números significativos de registros de reclamação da população junto à CETESB, considerando a informação da Câmara Municipal quanto à existência de incômodos aos moradores do Bairro São Domingos novas investigações serão realizadas.

Visando obter informações mais precisas sobre as características das emissões que causam os incômodos à população, a CETESB organizou e executará um trabalho envolvendo avaliações periódicas das fontes de poluição, pela equipe técnica da Agência Ambiental de São José do Rio Pardo, em paralelo com a equipe de educação ambiental, que efetuará um levantamento comunitário, onde será incluída a ferramenta do diário de percepção da população, por um período de 30 dias.

Com o cruzamento das informações sobre a operação das empresas e a percepção de odor pela população, espera-se obter uma avaliação sobre a relevância e abrangência do problema, além da indicação mais precisa das fontes que causam os incômodos e da necessidade da implantação de novos sistemas de controle de odor ou o incremento dos sistemas existentes.

Englobando as etapas de organização dos dados existentes, programação das tarefas, levantamentos de campo, organização e análise de dados, estima-se o prazo de 90 dias para conclusão do trabalho.

4. CONCLUSÃO

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Eng.ª Ednéa A. Parada
Gerente da Agência Ambiental de São José do Rio Pardo
CREA/SP: 068.502.5015 - Reg.: 66.6103-9